



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

57

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

3a. SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 18 DE ABRIL DE 1966.

PRESIDENTE:- CARLOS ALCEU CARVALHO JUNQUEIRA

SECRETÁRIO:- DANILO FAGÁ

À hora previamente determinada, feita a chamada dos senhores Vereadores, verificou a presença dos seguintes :- Carlos Alceu Carvalho Junqueira, Danilo Fagá, Flávio Freire Leal, José Porfírio, Jathyr Mafud, Luiz A. S. Castro, Newton Kerr, Veríssimo Fernandes Barbeiro e Mauro Mattos, num total de nove dos senhores vereadores. - - -

Havendo número legal, o sr. Presidente convidou o sr. Secretário a dar conta do EXPEDIENTE NÃO SUJEITO À VOTAÇÃO. - - - - -

Não havendo material para o Expediente Não Sujeito à Votação, o sr. Presidente deu a palavra aos srs. Vereadores em INTERÊS SE DO MUNICÍPIO. - - - - -

Não havendo solicitações de palavra, o sr. Presidente solicitou ao Secretário para que procedesse a chamada para a ORDEM DO DIA, verificando a presença dos vereadores que responderam a primeira chamada. - - - - -

O sr. Presidente declarou que um único item compõe a Pauta, qual seja o veto parcial do Executivo ao Projeto de Lei nº 78-A/64, e, havendo a distribuição de cópias desnecessário é a leitura da matéria. Informou mais que na conformidade do artigo 16 da Lei Orgânica dos Municípios a votação será a descoberto, e, manifestou sobre o Parecer da Comissão de Justiça expondo-o favorável. - - - - -

O sr. Presidente colocou em discussão o veto parcial ao Projeto de Lei nº 78-A/64 e, como nenhum dos senhores vereadores postulasse discutí-lo, declarou encerrada a discussão. - - - - -

O sr. Presidente submeteu a voto, depois de esclarecer que a votação deverá ser pública e os vereadores favoráveis a manutenção do veto deveriam conservar-se em suas posições e os contrários, deveriam levantar, tendo a Casa mantido o veto parcial por unanimidade.

O sr. Presidente declarou mantido o veto parcial ao Projeto de Lei nº 78-A/64 e determinou a comunicação do fato ao Prefeito Municipal. - - - - -

Sr. Presidente, nada mais constando da ORDEM DO DIA, deu a palavra aos senhores Vereadores em EXPLICAÇÃO PESSOAL. - - - - -

Não havendo solicitações de palavras, o sr. Presidente anunciou para a Ordem do Dia da Sessão Extraordinária imediata o Projeto de Lei nº 18/66 e Projeto de Lei nº 19/66, dando por encerrado os trabalhos. - - - - -

Nada mais havendo eu, Danilo Fagá Secretário, lavrei a presente ata, fiz datilografá-la e a subscrevi. - - - - -



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

58

Carlos A. C. Ygoneria
PRÉSIDENTE
Ruel H. ...
SECRETÁRIO